ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000
e-mail: camarajta@gegenet.com.br

DECRETO LEGISLTIVO Nº 010/2003.

SÚMULA: Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Jaguapitã e a Empresa Impacto Asfalto Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o município de Jaguapitã, Estado do Paraná e a Empresa Impacto Asfalto Ltda, para Ampliação da Escola Prof. Newton Guimarães, no valor de R$ 148.426,09 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos)

Art. º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asa disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 23dias do mês de setembro de 2003.

Abel de Abreu Passos
1º Secretário

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente